

PORTARIA Nº 169/2023

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **MARIA ROSSATTO**, com cargo de Auxiliar Administrativo, **a partir de 24.02.2023 até 22.08.2023**, conforme cópia de certidão de nascimento, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 março de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 22.03.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.